

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2015.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2015, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; com a presença do Sr. Vice-Diretor Prof. Estevão Freire; dos Profs. Titulares Prof. Ricardo de A. Medronho; Prof. Jo Dweck; Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Simone L. D. Cezar Brasil; das Representantes dos Profs. Associados Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; da Sra. Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral; do Sr. Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva; do Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; da Rep. do Corpo Disc. de Grad. Sra. Raissa Calado Tavares; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Geraldo Teotônio da Silva; Sr. Adailton J. Cunha; e do Prof. Emérito Carlos Russo. Ausência justificada: Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro. **EXPEDIENTE:** 1 – Andamento trabalhos das Comissões Avaliação Estágios Probatórios e Regulamentação EQ para Assinatura de Contratos e Realização de Cursos; 2 – Plataforma SOMOS UFRJ. Visa concentrar informações gerenciais e acadêmicas; A Empresa júnior está trabalhando no levantamento das informações; Terá link com a plataforma LATES; O objetivo é integrar membros da Universidade. 3 – Eleição Representantes na Congregação – Profs. Adjuntos A; Profs. Adjuntos e Prof. Associados; 4 – Elaboração Mensal do Mapa de Compra de Reagentes Controlados; O Sr. Diretor falou da necessidade de se ter esta informação. Numa auditoria, a não apresentação das informações solicitadas poderá acarretar em sanção e suspensão da nossa licença. 5 – O Sr. Diretor falou a respeito da troca do cabeamento da Rede de Informática e solicitou ajuda para facilitação de acesso dos técnicos aos Departamentos e Laboratórios. 6 – O Sr. Diretor informou que poderá ter alguma alteração no calendário da Semana da Escola de Química; Falou também do possível atraso do início do calendário acadêmico do 2º semestre de 2015; 7 – O Sr. Diretor falou a respeito da suspensão do pagamento de algumas bolsas concedidas pela PETROBRÁS; A COPPETEC recebeu ordens de não repassar recursos dos convênios sem verba; Falou também que esteve em Brasília para tratar de garantir os pagamentos das bolsas da ANP aos PRHs. Segundo informação do Sr. Jailton, secretário do Ministério da Ciência e Tecnologia, a manutenção dos pagamentos estava com previsão de possível aprovação. Verba destinada da ordem de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O Servidor Geraldo falou da dificuldade de se obter a relação dos materiais comprados para a Escola, que são controlados, e que precisam de autorização da Polícia Federal. Falou também que o PROCAT estava fazendo aquisição de materiais controlados e ele não estava recebendo cópia das Notas Fiscais. **Palavra aos presentes:** O Prof. Medronho disse estar aguardando resposta da CPPD a respeito da consulta feita pela EQ sobre Estágio Probatório dos Docentes. Prof. Mach informou que já teria recebido a resposta; Prof. Medronho informou que houve reunião dos docentes na E-212 para propor mudanças na direção da AdUFRJ; O movimento foi espontâneo; Os docentes não estão se sentindo representados; Novos docentes não se filiaram e muitos saíram da AdUFRJ. Existe a previsão de nova reunião na E-212 e o Prof. Medronho conta com a participação de todos. O Prof. Jo quis saber se havia regra para os alunos de integração apresentar Trabalho de Final de Curso. A Profa. Andréa prestou os esclarecimentos necessários a respeito, mas chegou-se à conclusão de que a Graduação e a Pós deveriam fazer uma Resolução a respeito deste assunto. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata da reunião de Congregação de 29/05/15;** A ata foi aprovada. **02) Adequação da Resolução 02/2014 da Congregação da Escola de Química sobre Critérios para a Pontuação das Atividades Docentes com Vistas à Progressão e à Promoção na Carreira.** Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Parecer: Considerando: - que teses de doutorado, dissertações de mestrado, projetos finais e monografias **concluídas** são produtos resultantes da pesquisa, sendo portanto itens de produção científica e; - que apenas a EQ pontuou estes itens no Grupo I (Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação), enquanto que Poli, COPPE e IMA os pontuaram no Grupo II (Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual), sou de parecer favorável a que teses de doutorado, dissertações de mestrado, projetos finais e monografias **concluídas** sejam realocados do Grupo I para o Grupo II. Vale registrar que todas as 4 Unidades do CT pontuaram corretamente as atividades de orientação **em andamento** no Grupo I, por serem estas atividades nitidamente didáticas. Ao se proceder a esta realocação, foi necessário, por coerência, abrir o item de orientação de alunos de graduação em dois itens, já que, enquanto projeto final e monografia geram um produto escrito e, conseqüentemente, são pontuados no Grupo II, o mesmo não ocorre com iniciação científica, jovens talentos para ciência, pibic-ensino médio, estágio e monitoria.

Procurou-se, aqui, manter pontuação equivalente a todas estas orientações na graduação, como ocorria na Resolução anterior. Outra adequação necessária relativa aos itens realocados foi a promoção à Classe E, uma vez que o interstício mudou de 2 anos (Grupo I) para 15 anos (Grupo II). Assim, a Resolução do CT, no que tange à Escola de Química, passaria a ter a redação em anexo. Aprovado por unanimidade. **03) Criação da Disciplina EQO-XXX Tecnologias de Biocombustíveis II**; Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação da **criação de disciplina eletiva** para a grade curricular do curso de graduação em **Engenharia de Bioprocessos** encaminhada pelo **Departamento de Processos Orgânicos**. A disciplina em questão será chamada **Tecnologia de Biocombustíveis II** integralizando 30 horas de atividades didáticas teóricas (2 créditos) e cuja ementa tem forte apelo ao profissional da área de bioprocessos sendo esta apresentada na sequência. PANORAMA DA PRODUÇÃO DE BIODIESEL NO BRASIL E NO MUNDO: ASPECTOS ECONÔMICOS, MERCADO E INOVAÇÃO NO SETOR. TECNOLOGIAS PARA A PRODUÇÃO DE BIODIESEL. MATÉRIAS-PRIMAS PARA PRODUÇÃO DE BIODIESEL. TECNOLOGIAS DE PROCESSAMENTO INDUSTRIAL, SEPARAÇÃO E PURIFICAÇÃO, RELAÇÃO ENTRE MATÉRIA-PRIMA E PROPRIEDADES DOS TIPOS DE BIODIESEL, ASPECTOS LOGÍSTICOS. ROTAS BIOTECNOLÓGICAS: BIODIESEL POR ROTA ENZIMÁTICA E BIODIESEL A PARTIR DE MICROALGAS. ALTERNATIVAS PARA O APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NOS PROCESSOS PRODUTIVOS: BIOMASSAS RESIDUAIS DA PRODUÇÃO DE BIODIESEL INSERIDAS NO CONTEXTO DE BIORREFINARIAS. ESPECIFICAÇÕES DO BIODIESEL. ROTAS TERMOQUÍMICAS PARA OBTENÇÃO DE BIOCMBUSTÍVEIS. PROCESSOS DE GASEIFICAÇÃO E PIRÓLISE (REATORES, CATALISADORES). GÁS DE SÍNTESE, DIESEL VERDE, BIOÓLEO. PLATAFORMAS INTEGRADAS. Em tempo, a ementa, conteúdo programático e bibliografia (3 recomendadas e 5 complementares) estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação colocadas pelo MEC (CNE/CES 67/2003). Assim, me coloco **favorável** à criação da referida disciplina devido a aprovação pelo corpo deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos e ao mérito da proposta. Aprovado por unanimidade. **04) Banca Examinadora Concurso Público de Provas e Títulos – Vaga MS-141 – Processos Orgânicos II – Edital 450**; Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da sugestão da lista de Comissão Julgadora para o Concurso público para Prof. Adjunto “A” para o setor de Processos Orgânicos II, 40 horas DE, do Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química da UFRJ (Edital nº 450 de 03 de dezembro de 2014). A lista sugerida é a seguinte: **Membros Internos:** 1 - Alexandre de Castro Leiras Gomes (EQ/UFRJ) – Prof. Associado; 2 -Cláudio José de Araújo Mota (IQ/UFRJ) – Prof. Titular; 3 - João Francisco Cajaíba da Silva (IQ/UFRJ) - Prof. Associado; 4 - Leila Léa Yuan Visconte (IMA/UFRJ) - Prof. Associado. **Membros Externos:** 1 - Marco Antonio Gaya de Figueiredo (UERJ) – Prof. Associado; 2 - Alcino Palermo de Aguiar (IME); 3 - Marcia Christina Amorim Moreira Leite (UERJ) – Prof. Associado; 4 - Hélio Fernandes Machado Júnior(UFRRJ) – Prof. Associado; 5 - Cristiane Assumpção Henriques (UERJ) - Prof Associado; 6 - Rosenir Rita de Cássia Moreira da Silva (UFF) - Prof Titular. O relator sugere os nomes a seguir: **Alexandre de Castro Leiras Gomes (EQ/UFRJ) – Prof. Associado; Cláudio José de Araújo Mota (IQ/UFRJ) – Prof. Titular; Marco Antonio Gaya de Figueiredo (UERJ) – Prof. Associado; Alcino Palermo de Aguiar (IME); Marcia Christina Amorim Moreira Leite (UERJ) – Prof. Associado; João Francisco Cajaíba da Silva (IQ/UFRJ) - Prof. Associado; Hélio Fernandes Machado Júnior(UFRRJ) – Prof. Associado** . Como a lista está de acordo com as normas do Conselho Universitário da UFRJ, **sou de parecer favorável a proposição**. Aprovado por unanimidade. **05) Relatório Final de Avaliação da Progressão da Profa. Ana Lúcia do A. Vendramini de Prof. Associado I para II, Processo Nº 23079.020330/2015-06**; Relator: Profa. Titular Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: **Trata-se da homologação do resultado da avaliação do relatório de atividades da Prof^a. Ana Lúcia do Amaral Vendramini, para progressão funcional de Professor Associado I a Associado II**. A Comissão de Avaliação, composta pelas professoras Selma Gomes Ferreira Leite (Prof^a. Titular DEB-EQ/UFRJ), Bluma Guenther Soares (Prof^a. Titular IMA/UFRJ) e Celuta Sales Alviano (Prof^a. Titular IMicrobiologia/UFRJ) conferiu **146 pontos** ao relatório, seguindo os critérios de pontuação da Resolução 02/2014 da Congregação da Escola de Química e Resolução 08/2014 do Conselho Universitário. Tendo em vista a pontuação conferida pela análise do relatório de atividades da professora ser superior ao necessário à progressão (100 pontos), sou de parecer favorável à progressão horizontal da Prof^a. Ana Lúcia do Amaral Vendramini de Professor Associado I a Associado II. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Afastamento do país da Profa. Simone L. D. Cezar Brasil**. Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de **afastamento do país** solicitado pela **Profa. Simone**

Louise Delarue Cezar Brasil para participar do **European Corrosion Congress 2015**, a ser realizado em Graz, Austria, no período de 06/09/15 a 10/09/15. Apresento parecer **favorável** à solicitação devido os benefícios acadêmicos obtidos em participar de tal evento, sua aprovação *ad referendum* pelo corpo deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos e pela garantia da docente que suas atividades didáticas não serão prejudicadas. Aprovado por unanimidade. **02) Afastamento do país da Profa. Juacyara Carbonelli Campos.** Relator: Chefe do DEQ Prof. Luiz Fernando L. R. Silva. Parecer: Trata-se da homologação do pedido de **afastamento do país** solicitado pela **Profa. Juacyara Carbonelli Campos** para participar do **Euromembrane Conference** e visita à **Universidade Técnica de Berlim**, a ser realizado na Alemanha, no período de 30/08/15 a 12/09/15. Apresento parecer **favorável** à solicitação devido os benefícios acadêmicos obtidos em participar de tal evento, sua aprovação *ad referendum* pelo corpo deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos e pela garantia da docente que suas atividades didáticas não serão prejudicadas. Aprovado por unanimidade. **03) Afastamento do país da Profa. Juacyara Carbonelli Campos.** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de afastamento do país no período de 02 a 15 de outubro de 2015 solicitado pela Profa. Juacyara Carbonelli Campos, aprovada pelo Conselho Departamental do Departamento de Processos Inorgânicos, para participar do International Waste Management and Landfill Symposium na Itália e de visita na Universidad Politécnica de Madrid, Espanha. Como a documentação apresentada está de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR4) e não haverá prejuízos com as aulas de graduação, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **04) Afastamento do país da Profa. Fabiana Valéria da Fonseca.** Relator: Chefe do DEB Profa. Priscilla Filomena F. Amaral. Parecer: Este relato trata-se do pedido de afastamento do país no período de 30 de agosto a 12 de setembro de 2015 solicitado pela Profa. Fabiana Valéria da Fonseca, aprovada pelo Conselho Departamental do Departamento de Processos Inorgânicos, para participar da Euromembrane Conference e de visita a Universidade Técnica de Berlim, na Alemanha. Como a documentação apresentada está de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR4) e não haverá prejuízos com as aulas de graduação, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **05) Afastamento do país da Prof. Claudinei de Souza Guimarães.** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: O presente relato trata do pedido de afastamento do país do **Prof. CLAUDINEI DE SOUZA GUIMARÃES** no período de 03 a 06 de agosto de 2015, para ministrar um curso na Universidad de Santander em Bacaramanga/Colombia. Após analisar a documentação apresentada e não havendo nenhum impedimento, **sou de parecer favorável a homologação do pedido de afastamento do país.** Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2015.

ANEXO DO PARECER DO ITEM O2.

ANEXO I.b

**Itens de Avaliação para cada Grupo de Atividades
e Pontuação Recomendada por Item
EQ**

GRUPO I	Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	A,B,C*	D[#]	E^{&}
	(Pontuação máxima)	(60)	(60)	(60)
I.1	Horas-aula ministradas na graduação, no curso diurno (p/h)	0,0875	0,0875	0,0875
I.2	Horas-aula ministradas na graduação, no curso noturno (p/h)	0,0900	0,0900	0,0900
I.3	Horas-aula ministradas na pós-graduação (p/h)	0,0875	0,0875	0,0875
I.4	Orientações de especialização, mestrado e doutorado em andamento no momento do pedido de progressão/promoção (p/orientado)	5	4	3
I.5	Orientações de projetos finais e monografias em andamento no momento do pedido de progressão/promoção (p/orientado)	2,0	1,0	0,5
I.6	Orientações de iniciação científica, jovens talentos para ciência, pibic-ensino médio, estágio e monitoria (p/aluno/sem)	0,5	0,3	0,1
I.7	Supervisão de pós-doutorados (p/pós-doc)	5	4	3
I.8	Supervisões de estágio (p/aluno/sem)	0,3	0,1	0,1
I.9	Membro de bancas de concursos públicos na UFRJ (p/concurso)	7	5	3
I.10	Membro de Banca de Progressão docente na UFRJ (p/progressão)	3	1	0,5
I.11	Membro de bancas examinadoras de projetos finais/ monografias e monografias de cursos de especialização (p/proj final ou monografia)	2	1	0,5
I.12	Membro de bancas examinadoras de dissertações de mestrado (p/diss)	5	2	1
I.13	Membro de bancas examinadoras de teses de doutorado (p/tese)	7	4	2
I.14	Membro de bancas de exames de qualificação ao maestr. ou dout. (p/exame)	5	2	1
I.15	Coordenação das disciplinas EQW-112 e EQW-471 (p/sem)	0,5	0,3	0,1
I.16	Avaliação discente (máx)	1	1	1

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

[#] Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

[&] Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) - A Comissão de Avaliação deve considerar apenas as atividades do docente durante o período em que esteve no nível 4 da Classe D (Professor Associado IV) (§ 2º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

GRUPO II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	A,B,C*	D [#]	E ^{&}
	(Pontuação máxima)	(60)	(60)	(60)
II.1	Autoria de livro didático – científico com ISBN e corpo editorial (até p/livro)	30	20	10
II.2	Inventor de patente concedida desenvolvida na UFRJ ou em parceria com outra instituição de ensino ou P&D (p/patente)	15	15	5
II.3	Inventor de patente depositada desenvolvida na UFRJ ou em parceria com outra instituição de ensino ou P&D (p/patente)	10	5	1
II.4	Publicação de capítulo livro didático/científico, revisão ou tradução de livro didático/científico e organização e editoração de livro didático-científico, todos com ISBN e corpo editorial (p/item)	10	8	3
II.5	Publicação de artigo em periódico indexado com fator de impacto maior ou igual a 1,0 (p/art)	20	10	2
II.6	Publicação de artigo em periódico indexado com fator de impacto menor que 1,0 (p/art)	10	5	1
II.7	Publicação de artigo em periódico não indexado (p/art)	5	2	0,2
II.8	Publicação de trabalho completo em anais de congresso (p/art)	5	2	0,2
II.9	Publicação de resumo em congresso (p/res)	1	0,5	0,05
II.10	Publicação de trabalhos em Jornadas de IC como orientador (p/trab)	1	0,5	0,05
II.11	Tese de doutorado concluída sob orientação do docente (p/tese)	20	15	1,3
II.12	Dissertação de mestrado concluída sob orientação do docente (p/diss)	15	10	0,7
II.13	Monogr. de curso de espec. concluída sob orientação do docente (p/mon)	5	3	0,1
II.14	Orientação de projeto final de curso ou monografia sob orientação do docente (p/projeto e p/monografia)	5	3	0,1
II.15	Coordenação de projetos/convênios de ensino ou P&D financiados por órgãos de fomento ou empresas, exceto os projetos vinculados ao item V.7 (p/proj/sem)	2	1	0,2
II.16	Participação em equipe de projeto/convênio de ensino ou P&D financiados por órgãos de fomento ou empresas, exceto os projetos vinculados ao item V.7 (p/proj/sem)	1	0,5	0,1
II.17	Conferencista/palestrante convidado em eventos de C&T (p/pal)	5	3	0,5
II.18	Responsável por produto tecnológico (software, protótipo,...) registrados no INPI e por laudos oficiais (p/prod ou p/laudo)	5	3	0,3

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

[#] Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

[&] Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

GRUPO III	Atividades de Extensão	A,B,C*	D [#]	E ^{&}
	(Pontuação máxima)	(40)	(40)	(40)
III.1	Atuação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ (p/evento)	5	3	1
III.2	Atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo a projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade (p/h)	0,0875	0,0875	0,01
III.3	Orientação de bolsistas de extensão (p/aluno/sem)	2	1	0,1
III.4	Organização de eventos científicos e tecnológicos (p/evento)	30	20	5
III.5	Participação em eventos científicos e tecnológicos (p/evento)	5	3	1
III.6	Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica para o público extra-universitário (p/evento)	15	10	2
III.7	Atividades de divulgação científica, tais como palestras ministradas para o público externo à UFRJ (p/evento)	5	3	0,5
III.8	Cursos de curta duração ministrados pelo docente (p/curso)	5	3	1
III.9	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão e atuação como perito em processos judiciais (p/evento)	5	3	0,5
III.10	Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares (p/evento)	2	1	0,1

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

[#] Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

[&] Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

GRUPO IV	Atividades de Gestão e de Representação	A,B,C*	D [#]	E ^{&}
	(Pontuação máxima)	(20)	(22)	(25)
IV.1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Superintendente de Pró-Reitoria, todos com portaria publicada (p/sem)	4	4	4
IV.2	Decano, Diretor, Vice-Diretor, todos com portaria publicada (p/sem)	4	3	2
IV.3	Diretor Adjunto, com portaria publicada (p/sem)	3	2	1
IV.4	Chefia de Departamento, Coordenações vinculadas à estrutura da Unidade, assessor ou superintendente da Decania ou Administração Superior da UFRJ, todos com portaria publicada (vice: 50%) (p/sem)	2,5	1,5	0,5
IV.5	Representação em conselhos superiores da UFRJ, inclusive a CPPD (suplente: 50%) (p/sem)	3	2	0,5
IV.6	Representação de congregação e conselho de centro ou equivalente (suplente: 50%), ambos com portaria publicada (p/sem)	2	1	0,3
IV.7	Membro de comissões permanentes, com portaria publicada (p/sem)	2	1	0,1
IV.8	Membro de comissão temporária, com portaria publicada (p/com)	0,5	0,2	0,05
IV.9	Participação em conselhos profissionais, associações profissionais e sociedades científicas e sindicatos profissionais (p/sem)	0,5	0,2	0,05

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

[#] Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

[&] Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

GRUPO V	Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	A,B,C*	D [#]	E ^{&}
	(Pontuação máxima)	(20)	(18)	(15)
V.1	Estágios de pós-doutorado (p/sem)	5	4	1
V.2	Participação em comitês editoriais de livros ou periódicos científico/tecnológicos (p/sem)	5	4	1
V.3	Atividades de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, em comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos, e elaboração de relatórios relacionados a políticas públicas (p/evento)	1,5	1	0,2
V.4	Parecerista de artigos completos de congressos científicos (por artigo)	0,5	0,3	0,05
V.5	Prêmios nacionais e internacionais ou comendas recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão (p/evento)	10	7	5
V.6	Distinções, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (p/evento)	4	2	0,5
V.7	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (p/sem)	4	2	0,5
V.8	Participação em bancas avaliadoras/examinadoras e formulação e participação em bancas de concursos públicos externas à UFRJ (p/banca)	7	5	1
V.9	Participação em bancas de progr./prom. docente em outras IES (p/banca)	3	1	1
V.10	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação lato sensu	5	1	1
V.11	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-grad stricto sensu	10	0	0
V.12	Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal (p/sem)	3	0	0
V.13	Participação, como, discente em cursos de treinamento de curta duração (p/30h)	3	0	0
V.14	Outras atividades acadêmicas (até)	3	3	1

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

[#] Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

[&] Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

ANEXO III.b

**Perfis Básicos de Atuação para os Grupos I, II e III; e IV quando da Promoção de Associado IV para Classe E (Professor Titular)
Docentes da EQ.**

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA O GRUPO I:

Perfil Básico para Progressões nas Classes A (Professor Auxiliar), B (professor Assistente), C (Professor Adjunto) e D (Professor Associado) e Promoções de Professor da Classe A para a B, da Classe B para a C, da Classe C para a D e para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico
Ministrar uma média 240 h de aula por ano no interstício considerado para a progressão/promoção.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA O GRUPO II:

Perfil Básico para Progressões nas Classes A (Professor Auxiliar), B (professor Assistente), C (Professor Adjunto) e Promoções de Professor da Classe A para a B e da Classe B para a C:

Perfil Básico
Totalizar, no mínimo, 42 pontos nas atividades do Grupo II, dentre as quais deverá estar incluída a publicação, em média, de 1 (um) artigo científico a cada dois anos, em periódico indexado internacionalmente, com política editorial.

Perfil Básico para Progressões na Classe D (Professor Associado) e Promoções de Professor da Classe C para a D:

Perfil Básico
Totalizar, no mínimo, 42 pontos nas atividades do Grupo II, dentre as quais deverá estar incluída a publicação, em média, de 1 (um) artigo científico por ano, em periódico indexado internacionalmente, com política editorial.

Perfil Básico para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico
Totalizar, no mínimo, 42 pontos nas atividades do Grupo II, dentre as quais, deverá estar incluída, no interstício considerado para a promoção (15 anos), a publicação de 20 (vinte) artigos científicos em periódicos indexados internacionalmente, com política editorial e, adicionalmente, perfazer 20 pontos em orientações concluídas de teses e dissertações, computando-se 2 (dois) pontos para cada tese de doutorado e 1 (um) ponto para cada dissertação de mestrado.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA O GRUPO III:

Perfil Básico para Progressões nas Classes A (Professor Auxiliar), B (professor Assistente), C (Professor Adjunto) e Promoções de Professor da Classe A para a B e da Classe B para a C:

Perfil Básico
Totalizar, no mínimo, 28 pontos nas atividades do Grupo III, dentre as quais deverá estar incluída a participação em um evento científico.

Perfil Básico para Progressões na Classe D (Professor Associado) e Promoções de Professor da Classe C para a D:

Perfil Básico
Totalizar, no mínimo, 28 pontos nas atividades do Grupo III, dentre as quais, deverá estar incluída a participação em um evento científico.

Perfil Básico para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico
Totalizar, no mínimo, 28 pontos nas atividades do Grupo III, dentre as quais, deverá estar incluída a participação em 15 (quinze) eventos científicos no interstício considerado para a promoção.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA O GRUPO IV:

Perfil Básico para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico
Ter atuado em pelo menos uma das atividades listadas nos itens de IV.1 a IV.6 do Grupo IV.